

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18265702001-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2001

NOME JOSE MENDES DE JESUS

FILIAÇÃO \*\*\*\*\* E ANA MENDES DE JESUS

NATURALIDADE IGUATU-CE DATA DE NASCIMENTO 01/03/1954

DOC ORIGEM CASAM.N.747 FLS.SIV LIV.35

CPF \*\*\*\*\*

SÃO LUIS, MA 230

Orlando Lima Arouche  
 Diretor do Instituto de Identificação  
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

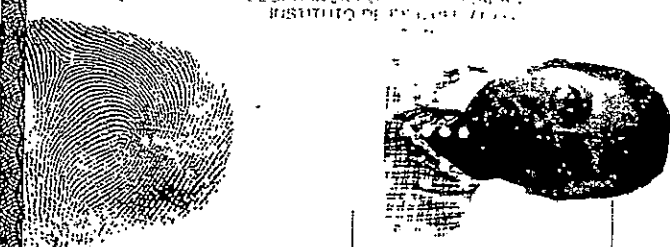
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PESSOAL

INSTITUTO DE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO



JOSE MENDES DE JESUS

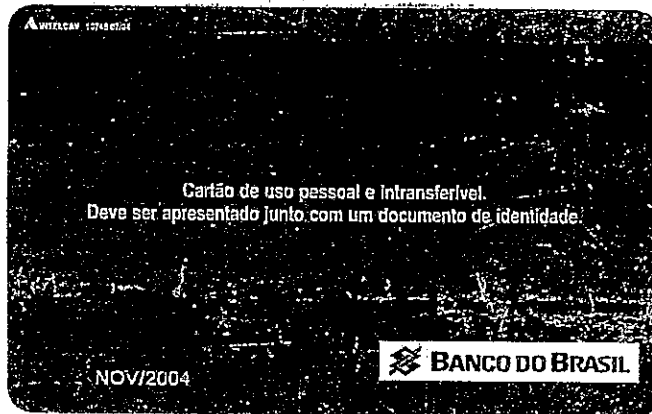
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROCESSO Nº 054/11

FÓLHA Nº 090

Rubrica



CONFERE COM ORIGINAL

*Erudon Siqueira de Lima*  
 Comissão Permanente de Licitação





**Companhia Energética do Maranhão**  
 Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,  
 Altos da Calhau - São Luís - MA CEP: 65.071-680  
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Referente a: mês **11/2015** Vencimento **09/12/2015**

Para atendimento,  
 informe este número.

**Conta Contrato**

Povoado Tingides  
 65708-000 São Luis Gamaça  
 CPF 000 665 123-28

**Dados do Cliente**

**JOSE MENDES DE JESUS**  
 R. FIDELIDADE, 0  
 CENTRO C/ ZONHORA FIDELIDADE DE SÃO LUIS C/ ZONHORA DO C/ ZONHORA  
 CEP: 65064-12/3/28  
 Tipo de Cliente: BASTA O BASTA  
 Classificação: RESIDENCIAL  
 Inscrição: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84  
 Inscrição: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	10	0,17133	1,7133
CONSUMO	10	0,17133	1,7133
DEBITO BASTA, VEICULADO			1,7133
DEBITO BASTA, VEICULADO			1,7133

**Total a pagar: R\$ 34,74**

Composição do consumo (R\$)	Valor (R\$)
Compra de Energia	11,80
Transmissão	0,11
Distribuição (Cemar)	11,80
Encargos Setoriais	0,80
Tributos	10,83
<b>Total (R\$):</b>	<b>34,74</b>

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	11,80	1,3000	1,53
PIS	11,80	0,6500	0,77
COFINS	11,80	5,9500	7,01

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
110201130	1070	1180	110	12	1,83

Revisão de Vencimento		Número do Programa Social
03/11/2015	02/12/2015	02/12/2015

Mês	DIC	JAN	FEB
Mês Mens	11,40	8,04	6,29
Mês Tri	22,90	16,09	
Mês Anu	45,80	32,18	

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
03/11/2015	02/12/2015	02/12/2015

**Informações para o cliente**  
 Valor de R\$ 34,74 a ser pago em 12 parcelas de R\$ 2,89 por mês, a partir de 09/12/2015, com juros de 12% ao ano, sendo a primeira parcela de R\$ 34,74 e as demais de R\$ 2,89.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*Guidon Siriano de Lima*  
 Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signatures and stamps]*



**CONVITE N.º 003/2015 – CPL/CMSLG**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O abaixo assinado, na qualidade da pessoa física JOSÉ MENDES DE JESUS, CPF sob o nº 000.665.123-28, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 22 de Dezembro de 2015.

*José Mendes de Jesus*

**José Mendes de Jesus**

RG n.º 18.265.702.001-6 SSP/MA

CPF n.º 000.665.123-28

*[Handwritten signatures]*

PROCESSO N°	059113
FOLHA N°	034
Rubrica	

**CONVITE N.º 003/2015 – CPL/CMSLG**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Ref.: CONVITE N.º 003/2015 – CPL/CMSLG**

Eu, JOSÉ MENDES DE JESUS, CPF n.º 000.665.123-28, residente e domiciliado na Rua Tingidor, s/n.º, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão, abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na  
condição de aprendiz**

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 22 de Dezembro de 2015.

*José Mendes de Jesus*

**José Mendes de Jesus**

RG n.º 18.265.702.001-6 SSP/MA

CPF n.º 000.665.123-28

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA NACIONAL DE TRÁFICO E VIABILIDADE

Nome: MARIA ERIVAN CANUTO DOS ANJOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0282739320040 GEJUSPO.MA.

CPF: 354.653.793-91 DATA NASCIMENTO: 24/01/1968

FILIAÇÃO: RAIMUNDO VIEIRA DOS ANJOS JOS MARIA CANUTO DOS ANJOS

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAE: [ ]

VALIDADE: 16/03/2017 1ª HABILITAÇÃO: 15/12/1968

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 479360384



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 479360384

RESERVAÇÕES

*Marcia Oliveira E. dos Anjos*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO GUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 20/03/2012

*Flávio Tognade Jerônimo*  
 Flávio Tognade Jerônimo  
 Diretor Geral - Detran/MA  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 42841405654  
 MA022116400

CONFERE COM ORIGINAL

*Grudem Sirotono de Lima*  
 Comissão Permanente de Licitação

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



# SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - CONTA D'AGUA

PROCESSO Nº 019/111  
FOLHA Nº 086  
Rubrica

CNPJ: 06.029.235/0001-92

Insc. Est. : ISENTO

INSCRIÇÃO	CLS	CAT	TAR	ECO	INCLUSÃO EM	NF/CONTA	EMISSÃO	MÊS/FAT.
0011353.6	PAR	100	R-1	001	01/12/97	150227157	27/11/2015	DEZ/2015

### IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

MARIA ERIVAN CANUTO DOS ANJOS  
TV. CLORES MIRANDA, 52  
CENTRO  
BACABAL

Cep: 65.700-000  
MARANHÃO

LOCALIZAÇÃO

00.00.05.000.0022670

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

### HIDROMETRIA - SERVIÇOS E TARIFAS

HIDROMETRO	DATA INSTALAÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	GT	PREST.	VALOR
NO - 07634	01/12/1997	001	ÁGUA			32,21
LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA					
02163	13/10/2015					
LEITURA ATUAL	DATA LEITURA					
02163	14/11/2015					
CONSUMO	DIAS DE CONSUMO					
00012	032					
OCCORRÊNCIA	LEITURISTA					
009	015					

### ÚLTIMOS CONSUMOS - PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

MÊS FAT.	CONS.	OCCOR.	MÊS FAT.	CONS.	OCCOR.	Portaria S18 de 25/03/2004 - Valores máximos permitidos						
NOV/15	00012	009	OUT/15	00012	009	Reservatório:	E.T.A. CENTRO					Data: 16/10/15
SET/15	00012	009	AGO/15	00012	009	Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flor	Col. Totais
JUL/15	00012	009	JUN/15	00012	009	Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
MÉDIA:	00012					Oblidos	6,8	1,5	0,02			

### MENSAGENS

CONFORME ABAIXO INFORMADO, EXISTE DÉBITO(S) PARA  
COM ESTE SERVIÇO. SOLICITAMO-LHE A REGULARIZAÇÃO  
DO MESMO ATÉ O VENCIMENTO DESTA FATURA, QUANDO  
SERÁ EFETUADO O CORTE.

LEITURA NÃO REALIZADA!  
(HIDROMETRO OBSTRUÍDO)  
CONTA FATURADA PELA MÉDIA.

MULTA ENCARGOS DIÁRIOS MÊS(ES) EM DÉBITO  
\*\* 0,00 0,07% 0,02 NOV/2015

VENCIMENTO  
VIA CONSUMIDOR

03/12/2015

VALOR R\$

32,21

CONFERE COM ORIGINAL

*Luizom Siroiano de Lima*  
Comissão Permanente de Licitação





PROCESSO N° 059/15
FOLHA N° 028
Rubrica

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONVITE N.º 003/2015  
ANEXO II**


Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL  
Câmara Municipal de Vereadores  
São Luís Gonzaga do Maranhão (MA)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

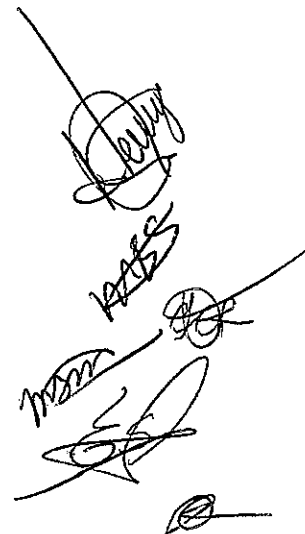
O abaixo assinado, na qualidade de pessoa física MARIA ERIVAN CANUTO DOS ANJOS, CPF n° 354.653.793-91, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93, que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação da modalidade CONVITE n° 003/15.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 22 de Dezembro de 2015.

  
*Maria Erivan Canuto dos Anjos*

**Proprietária**

**Rg 28273932004-0 e Cpf 354.653.793-91**



PROCESSO N.º	019 115
FOLHA N.º	089
Rubrica	

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONVITE N.º 003/2015  
ANEXO III**

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL  
Câmara Municipal de Vereadores  
São Luís Gonzaga do Maranhão (MA)


**DECLARAÇÃO**

Prezados Senhores,

MARIA ERIVAN CANUTO DOS ANJOS, CPF n.º 354.653.793-91, residente e domiciliado na Travessa Clores Miranda, n.º 52, Centro, Bacabal (MA), abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 22 de Dezembro de 2015.

  
*Maria Erivan Canuto dos Anjos*  
**Proprietária**  
**Rg 28273932004-0 e Cpf 354.653.793-91**





# Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Cuitendinha, Altos do Ceitrau - São Luís - MA.  
CEP: 65.071-660 | Ins. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

**ELIZETE SOUZA DE SOUSA**  
R. BOM JESUS, S/N BOM JESUS  
NATAL 65708-000 SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO - MA  
CPF: 045.062.993-70

2ª Via

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B

001603119

Nº da Fatura 0020151871651895 | CFOP:

Instalação 34835519

Referente ao mês <b>08/2015</b>	Vencimento <b>27/08/2015</b>	Conta Contrato <b>34835519</b>
------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

### Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	30,00	0,185667	5,57
Consumo	22,00	0,315455	6,94
Adicional Band. Vermelha			1,59
Icms Subvenção Bx Renda			2,02
CIP - Ilum Pub Prof Munic			1,10
Parcelamento			25,57
Juros Conta Anterior			0,10

PROCESSO Nº 054/15  
FOLHA Nº 090  
Rúbrica

<b>Dados da Instalação</b>		
Classificação:	Residencial Pleno - MONOFÁSICO	
Tipo de Tarifa:	CONVENCIONAL MONÔMIA	
Fator de Potência:	0,00	Tensão Nominal (V): 220 V
Perdas de transformações(%):		

<b>Datas</b>		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
20/08/2015	20/08/2015	27/08/2015

<b>Informações do consumo do mês</b>					
Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constantes
			0	22	

<b>Histórico do Consumo (kWh)</b>			<b>Informações de tributos</b>																		
52	79	76	78	72	51																
AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR																
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributos</th> <th>Base do calc</th> <th>Alíquota</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ICMS</td> <td>14,10</td> <td>12,0000%</td> <td>1,67</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>18,15</td> <td>1,1600%</td> <td>0,19</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>18,15</td> <td>5,3400%</td> <td>0,96</td> </tr> </tbody> </table>			Tributos	Base do calc	Alíquota	Valor	ICMS	14,10	12,0000%	1,67	PIS	18,15	1,1600%	0,19	COFINS	18,15	5,3400%	0,96
Tributos	Base do calc	Alíquota	Valor																		
ICMS	14,10	12,0000%	1,67																		
PIS	18,15	1,1600%	0,19																		
COFINS	18,15	5,3400%	0,96																		
<b>Número do Programa Social</b>																					

<b>Composição do Consumo (R\$)</b>			<b>Tarifa sem tributos (R\$)</b>		
Cópia de Energia	Transmissão	Distribuição(CEMAR)			
5,93	0,31	4,42			
Encargos Setoriais			Tributos		
0,72			2,72		
Total (R\$)			14,10		

<b>Reservado ao Fisco</b>	<b>Período Fiscal: 20/08/2015</b>
4860.0549.D388.2F76.71C1.5A89.C178.7F29	

**Informações para o cliente**

Períodos Band. Tarif. Vermelha: 30/07-20/08  
DEBITOS: 07/2015 R\$ 27,35  
A Tarifa Social de Energia Elétrica TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002  
O valor de R\$ 2,02 refere-se a cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislação vigente  
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 13,89 E ISENTO REG.TAR.EXTRA RES 091/01  
FATURAMENTO FINAL  
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

<b>Indicadores de Continuidade</b>				
Correção	Apurado	Mês	Trimestral	Anual
DIC Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(vezes)	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	0,00	0,00	0,00
EUSD(R\$): 0,00				

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidente sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Central de Atendimento 115  
Ondulatória CEMAR 0900 286 3903. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Região de fronteira ou Indígenas, ligue 0800 286 0196 www.cemar116.com.br

**Total a pagar: R\$ 42,89**

<b>Reaviso de vencimento</b>		
<p>Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º seu direito solicitar a qualquer tempo a CEMAR o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.</p>		

<b>Níveis de Tensão Fornecido</b>		<b>DICRI</b>	
Tensão Nominal(Vote)	Faixa de valores para (lâmpas) min e máx	Tensão Contratada	Área
220	202 a 231	1kV-Tensão<=60kV	Urbano Rural
380	350 a 399	<1kV	Urbano Rural
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.		Tempo Limite (horas)	
		9,77	12,71
		12,22	16,62

# Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CEMAR ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente: ELIZETE SOUZA DE SOUSA	C.C: 34835519	Unidade de Leitura: SS18011	Competência: 08/2015	Vencimento: 27/08/2015	Valor cobrado (R\$): 42,89
--	------------------	--------------------------------	-------------------------	---------------------------	-------------------------------

83690000008 428900139000 004020609303 000348355199



**CONFERE COM ORIGINAL**  
*Arubee D. Teixeira de Lima*  
 Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signatures and marks]*



PROCESSO Nº	005910
FOLHA Nº	02
Rubrica	A

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL  
Câmara Municipal de Vereadores  
São Luís Gonzaga do Maranhão-MA

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade da pessoa física JOSÉ MENDES DE JESUS, CPF sob o nº 000.665.123-28, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, que até esta data não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação na modalidade Convite nº 003/15.

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 22 de Dezembro de 2015.

*Marcene Barboza de Sousa*  
**MARCONE BARBOZA DE SOUSA**  
**RG 034698442008-8 SESP/MA**  
**CPF 039.683.273-30**

*[Handwritten signatures and initials]*

PROCESSO N°	09111
FOLHA N°	095
Rubrica	

## DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL  
Câmara Municipal de Vereadores  
São Luís Gonzaga do Maranhão-MA

Prezados Senhores,

Eu, Marcone Barboza de Jesus, portador do CPF nº 039.683.273-30, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, s/nº, Povoado Natal, no município de São Luís Gonzaga do Maranhão, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 22 de Dezembro de 2015.

*Marcone Barboza de Sousa*  
**MARCONE BARBOZA DE SOUSA**  
**RG 034698442008-8 SESP/MA**  
**CPF 039.683.273-30**

*[Handwritten signatures and initials]*